

TOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

EDITAL

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca a Assembleia Municipal, para a 1ª Sessão Ordinária, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 18.00 horas, do próximo dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 08.01.2024, sobre o **“Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos – Propostas da Tejo Ambiente, EIM, SA”**, nos termos das disposições das alíneas k), do nº 1, do artigo 33º, e g), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre o **“Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar”**, nos termos das disposições das alíneas k), do nº 1, do artigo 33º, e g) do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 22.01.2024, sobre a **“Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6) – proposta de plano”**, de acordo com o definido no nº 1, do artigo 90º, da RJIGT; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cem Soldos”**, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Asseiceira”**, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
6. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Olalhas”**, para efeitos do disposto nos nºs.1 e 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**


7. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paialvo”**, para efeitos do disposto nos nºs.1 e 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
8. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedreira”**, para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
9. Discussão do **“Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, para o ano de 2024; - Tomar conhecimento; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
10. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
11. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 10 e o Ponto 11 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 12 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa